



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 133/2025

Moção de Apoio ao Projeto de Lei 3.124/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador Jairo Passos, que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei 3.124/2023 , nos seguintes termos.

Justificativa

O Projeto de Lei 3124/2023, de autoria do deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 11/03/2025 e visa a criação de políticas públicas para apoiar mães e pais atípicos, ou seja, aqueles que têm filhos com doenças raras ou deficiências que demandam cuidados especiais. Este projeto reconhece a importância de oferecer atendimento prioritário a esses pais e cuidadores na rede do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo acompanhamento psicossocial.

A proposta também prevê a criação de centros especializados para o atendimento dessas mães e pais atípicos, oferecendo suporte contínuo e estruturado, o que fortalece a rede de proteção existente. Ao garantir o apoio psicossocial e orientações sobre benefícios assistenciais, o projeto contribui para aliviar a sobrecarga enfrentada por essas famílias, permitindo que o Estado cumpra seu papel na promoção do bem-estar tanto dos pais quanto dos filhos.

Por meio dessa Moção, manifesta-se seu apoio integral ao Projeto de Lei 3124/2023, reconhecendo sua importância para o fortalecimento da inclusão e do cuidado a essas famílias, e solicita que o Senado Federal dê



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

continuidade à análise e aprovação da proposta.

Valinhos, 18 de março de 2025.

AUTORIA: JAIRO PASSOS, ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", EDINHO GARCIA, EDSON SECAFIM, FÁBIO DAMASCENO, GABRIEL BUENO, HENRIQUE CONTI, ISRAEL SCUPENARO, KIKO BELONI, MARCELO YOSHIDA, MÔNICA MORANDI, RAFA MARQUES, ROBERSON COSTALONGA "SALAME", RODRIGO FAGNANI "POPÓ", SIMONE BELLINI, THIAGO SAMASSO, VAGNER ALVES, VEIGA

